



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PL 59/2010

JUSTIFICATIVA

Visa o presente projeto de lei denominar Praça Rubens Bunas, o espaço livre inominado e delimitado pelas Ruas Floresta Azul e Olho D'Água do Borges, no bairro de Vila Silvia, Distrito do Cangaíba, Subprefeitura Penha.

Nascido em 05 de Julho de 1940, filho de Motel Bunas e de Beila Bunas, viveu toda sua vida na Zona Leste de São Paulo.

Estudou no Colégio Santos Dumond e Colégio Estadual Penha de França. Formou-se Técnico em Administração e em Janeiro de 1963 montou seu primeiro negócio especializado em roupas, na Praça 8 de Setembro com nome de Rubens Magazine. Neste mesmo local lançou-se ao ramo de artigos esportivos, mudando o nome da loja para "Sport Rubens Magazine", empresa que manteve e desenvolveu por toda sua vida.

Adquiriu uma sede própria na Av. Gabriela Mistral nº 83, na Penha, onde ficou conhecido como o "Rei das Chuteiras", tendo sido premiado em 2007, pela ABRALEME, como o lojista mais antigo do ramo de esportes da Cidade de São Paulo, em atividade.

Sempre se orgulhou de seu comércio e de seu bairro, participando ativamente como Conselheiro Diretor da Associação Comercial de São Paulo, Distrital Penha, onde lutou constantemente por melhorias na região, especialmente na questão de segurança e transportes.

Em 27 de Outubro de 1966, casou-se com a sra. Perli Berger Bunas, com quem teve três filhos: Ivani, Joel e Miriam.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Ao longo de sua vida mostrou-se sempre digno, amigo, alegre e receptivo a todos à sua volta tornando-se uma referência na Penha e um guia e exemplo aos membros de sua família à qual sempre dedicou-se acima de qualquer expectativa sendo pai dedicado e exemplar além de ótimo marido.

Rubens Bunas faleceu no dia 06 de Fevereiro de 2008, cercado do carinho dos filhos, parentes e amigos, deixando saudades e boas lembranças em todos que o conheceram.

Nada mais justo que esta Casa preste uma homenagem a esse grande homem, um exemplo de ser humano a inspirar a todos nós e que muito contribuiu para o desenvolvimento do seu bairro e da nossa cidade, aprovando o presente Projeto de Lei.